INDICAÇÃO 0578/2025

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente providencie manutenção da Iluminação da Praça Publica Rua: João Perreti do Jardim Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita Municipal,

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, atendendo aos anseios da comunidade e no uso de suas atribuições regimentais, INDICA à Vossa Excelência para que, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, providencie a manutenção da iluminação pública da praça localizada na Rua João Perretti, no bairro Jardim Bela Vista, neste município.

A iluminação pública adequada é um elemento fundamental para a segurança e o bem-estar dos moradores, além de ser essencial para a plena utilização dos espaços públicos. A praça da Rua João Perretti, no Jardim Bela Vista, representa um importante ponto de lazer, convivência e recreação para os munícipes da região.

No entanto, a falta ou a precariedade da iluminação no local tem gerado preocupação entre os moradores. Postes com lâmpadas queimadas ou com luminosidade insuficiente comprometem a segurança dos frequentadores, especialmente no período noturno, tornando o ambiente propício para a ocorrência de pequenos delitos e desestimulando a utilização do espaço para atividades físicas, lazer e confraternização. É sabido que praças bem iluminadas inibem a ação de vândalos e criminosos, além de propiciar um ambiente mais agradável e seguro para crianças, jovens e adultos. A manutenção e o restabelecimento da iluminação pública neste local não apenas elevarão a sensação de segurança, mas também contribuirão significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Jardim Bela Vista, permitindo que a praça possa cumprir plenamente sua função social e recreativa em todos os horários. Contamos com a sensibilidade de Vossa Excelência e de sua equipe para atender a esta importante e urgente demanda da população, garantindo um ambiente mais seguro e acolhedor para todos.

Nestes termos, pede deferimento.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 29 de agosto de 2025.

THIAGO LEITÃO

VEREADOR - PL